



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES**

**EDITAL 035/2020 - GPQS/DGTES/AMS**

DIVULGA A CONVALIDAÇÃO DO CANDIDATO QUE SE **DECLARA AFRO-BRASILEIRO** NO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, NA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ABERTO PELO EDITAL 097/2014-GPQS/DGTES/AMS.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a convalidação da situação de afro-brasileiro do candidato abaixo discriminado, em face da decisão judicial proferida pelos autos nº 0054533-16.2018.8.16.0014 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina e o SEI nº 60.004836/2018-14, que se declara **afro-brasileiro**, nos termos do subitem 4.5 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 097/2014-GPQS/DGTES/AMS, convocado através do Edital nº 009/2018-GPQS/DGTES/AMS e submetidos à entrevista, no dia 31 de maio de 2020, com a Comissão de Acompanhamento do Ingresso Afro-Brasileiros.

<b>REGIÃO NORTE</b>		
<b>UBS JOÃO PAZ</b>		
Classificação Afro-Brasileiro por UBS	Classificação Ampla Concorrência UBS	Candidato - Classificação Afro-Brasileiro por UBS
<b>2º</b>	<b>23º</b>	<b>EVERSON DOS SANTOS MOREIRA</b>

Fica o candidato acima relacionado convocado a comparecer na Avenida Theodoro Victorelli, 103 - Jardim Helena, na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, **no dia 10/06/2020, entre 08h30 e 13h30**, para comprovação do endereço, aceitação de vaga e encaminhamento aos procedimentos que precedem à nomeação.

O não comparecimento no **prazo de 05 (cinco) dias úteis consecutivos**, contados a partir do **10/06/2020**, implicará na desclassificação do candidato.

Atendendo o disposto no subitem 13.7. do Edital 097/2014-GPQS/DGTES/AMS, será necessária a comprovação de endereço. Esta se dará em conformidade com a Portaria nº 252, de 14 de maio de 2014, disponível no site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). A não comprovação de endereço em conformidade com a Portaria 252/2014 implicará na desclassificação do candidato.

O candidato deverá ainda, sob pena de desclassificação, realizar o agendamento da Perícia Oficial no prazo 02 (dois) dias contados da aceitação de vaga, exclusivamente, através do e-mail [medicina.trabalho@londrina.pr.gov.br](mailto:medicina.trabalho@londrina.pr.gov.br), a data da Perícia Oficial a ser realizada pela Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

A Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH responderá o e-mail enviado pelo candidato, comunicando data e horário de comparecimento para realização da Perícia Oficial, bem como encaminhará lista de exames que deverá ser providenciado até a data determinada para a Perícia Oficial, ficando as despesas de tais exames, às expensas do candidato.

Para realização da Perícia Oficial, o candidato deverá comparecer na Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 333, Prédio da CAAPSML, Londrina – PR, telefones: 3376-2633 | 3376-2559.

As datas e horários determinados para a Perícia Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato, assim sendo, o convocado deverá, obrigatoriamente, comparecer na data e horário indicado no e-mail, sob pena de desclassificação.

Londrina, 04 de junho de 2020.

**Carlos Felipe M. Machado**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Eliane Sandra Vieira**  
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO  
E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE